



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
DIRETORIA DE CONTRATOS

**ADITAMENTO CONTRATUAL
1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 218/2025
TIPO: ACRÉSCIMO DE VALOR**

EXERCÍCIO: 2026



Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 31/08/2026 18:44:33
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9c8bdc96-8d94-4345-b0f9-3b3787242c09



Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 31/08/2016 18:44:33
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigo=6480804294500153337223260>

Assinado por 1 pessoa: HELDER SILVEIRA COUTINHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juicio.com.br>

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O instrumento ora firmado tem fulcro nas disposições da Lei Federal de Licitações e Contratos da Administração Pública, no artigo 124, da Lei nº 14.133/2021 e artigo 125 da mesma Lei, que se regerá mediante as seguintes cláusulas:



Art. 124. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica a seus objetivos;

b) quando for necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

Art. 125. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 desta Lei, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento).

2.1. O contrato mencionado ao preâmbulo, ao qual este se fará anexar, tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de Material Médico Hospitalar (MMH), Pensos, Insumos e correlatos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica e especializada.

2.2. **ACRESCENTAR** 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a **R\$ 268.533,38** (duzentos e sessenta e oito mil, quinhentos e trinta e três reais e trinta e oito centavos).



Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 31/08/2026 18:44:33
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código: 674816616580889868094299558005636367232360

Assinado por 1 pessoa: HELDER SILVEIRA COUTINHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juizbrasil.com.br/assinaturas>





PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
DIRETORIA DE CONTRATOS

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos.

Juazeiro-BA, 01 de julho de 2026.

Helder Silveira Coutinho
Secretário de Saúde
Contratante

Ana Carolina da Fonte Oliveira Andrade
Representante da empresa So Saúde Produtos Hospitalar LTDA
Contratada

Testemunhas:

- 1.
- 2.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 31/08/2026 18:44:33
Acesse em: <https://e.icm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 9cb8bc96-8d94-4345-b0f9-3b3787242c09

Código para verificação: D0D3-7D49-7EEC-1621

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HELDER SILVEIRA COUTINHO (CPF 017.XXX.XXX-80) em 01/07/2026 15:48:07 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/D0D3-7D49-7EEC-1621>



Contratos

Contrato nº 218/2025

Última atualização 04/07/2025



Local: Juazeiro/BA **Órgão:** MUNICIPIO DE JUAZEIRO

Unidade executora: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO - BA

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 014/2024 **Categoria do processo:** Compras

Data de divulgação no PNCP: 04/07/2025 **Data de assinatura:** 04/07/2025 **Vigência:** de 04/07/2025 a 03/07/2026

Id contrato PNCP: 13915632000127-2-000140/2025 **Fonte:** BLL Compras

Id contratação PNCP: [13915632000127-1-000062/2024](#)

Objeto:

Registro de preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de Material Médico Hospitalar (MMH), Penso, Insumos e correlatos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica e especializada a fim de serem distribuídos para a população e também serem utilizados nas Unidades Básicas de Saúde, Unidades ESF (Estratégia de Saúde da Família) e Unidades Especializadas do Município de Juazeiro-BA.

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 29.775.313/0001-01 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: SO SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI

Empenhos		Instrumentos de Cobrança		Termos	Arquivos	Histórico
Sequencial	Número	Valor Total	Emenda	Data de Emissão	Data/Hora de Inclusão	Situação

Nenhum dado para exibir

[Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.



Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 31/08/2026 18:44:33
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 9c88c96-8d94-4345-b0f9-3b3787242c09



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
DIRETORIA DE CONTRATOS

Contrato administrativo nº 218/2025

Primeiro termo aditivo

Primeiro termo aditivo ao contrato administrativo nº 218/2025. Contratante: Município de Juazeiro-BA, através da Secretaria de Saúde, representada pelo Sr. Helder Silveira Coutinho.

Contratada: So Saúde Produtos Hospitalar LTDA, mantendo as demais cláusulas do contrato nº 218/2025, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 014/2024 e Processo Administrativo nº 093/2024**, para aditamento do contrato referente à contratação de empresa para aquisição de Material Médico Hospitalar (MMH), Penso, Insumos e correlatos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica e especializada. **Modalidade do aditivo:** Valor. **Acréscimo de 25%** (vinte e cinco por cento) ao valor global do contrato, que corresponde ao valor de **R\$ 268.533,38** (duzentos e sessenta e oito mil, quinhentos e trinta e três reais e trinta e oito centavos). **Data da assinatura:** 01/07/2026. **Id contrato PNCP:** 13915632000127-2-000140/2025.

Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 31/08/2026 18:44:33
Acesse em: <https://e.icm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9cb8bc06-8d94-4345-b0f9-3b3787242c09



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 31/08/2026 18:44:33
Acesse em: <https://e.ictm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 9cb8bc96-8d94-4345-b0f9-3b3787242c09

Código para verificação: AC73-F356-2E81-44C5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HELDER SILVEIRA COUTINHO (CPF 017.XXX.XXX-80) em 19/06/2026 14:43:40 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/AC73-F356-2E81-44C5>



P R E F E I T U R A
JUAZEIRO
PRESENTE NO FUTURO DA GENTE

Secretaria de
Saúde - SESAU

PARECER DO FISCAL

Em análise à execução do Contrato nº 218/2025, firmado com a empresa **SO SAÚDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI**, CNPJ nº 29.775.313/0001-01, verifico que a execução contratual ocorre de forma regular, em conformidade com as cláusulas pactuadas.

Os materiais fornecidos atendem às especificações técnicas e aos padrões de qualidade exigidos, tendo a contratada cumprido, até o presente momento, as obrigações assumidas. Durante a fiscalização, não foram constatadas intercorrências relevantes que comprometessem a execução do contrato, motivo pelo qual a avaliação do desempenho da contratada é **satisfatória**.

Juazeiro-BA, 01 de julho de 2026.

FRANZ SAMPAIO MELO FERREIRA
CPF: 997.269.805-00





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 31/08/2026 18:44:33
Acesse em: <https://e.ictm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 9cb8bc96-8d94-4345-b0f9-3b3787242c09

Código para verificação: 2503-CC66-E9FC-841B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FRANZ SAMPAIO MELO FERREIRA (CPF 997.XXX.XXX-00) em 01/07/2026 15:33:13 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/2503-CC66-E9FC-841B>



Memorando / Ofício Interno 2- 19.169/2026

De: Fernanda M. - SESAU-SADM-DC-GC

Para: SESAU-SADM-DCONT - Diretoria Contábil

Data: 19/06/2026 às 14:29:45

Setores envolvidos:

SEAD-GAB, SESAU-GAB, SESAU-SADM-DCONT, SESAU-SADM-DC, SESAU-SEGESP-GGT-CSS, SESAU-SADM-DC-GC, SEAD-CONLC-CLC-DC, SEAD-CONLC-CLC-DC-SAA

SOLICITAÇÃO 1º TERMO ADITIVO SO SAUDE 218-2025

Maria Do Socorro Souza Santos - SESAU-SADM-DCONT

—
Fernanda Barbosa Moreira
Supervisora

Anexos:

DECLARACAO_DE_DOTACAO_ORCAMENTARIA_SO.pdf



P R E F E I T U R A
JUAZEIRO
PRESENTE NO FUTURO DA GENTE

Secretaria de
Saúde - SESAU

DECLARAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Informo para os devidos fins que se façam necessário, que as despesas destinadas ao contrato de nº 218/2025, celebrado com a empresa SO SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ nº 29.775.313/0001-01, referente a Contratação de empresa para aquisição de Material Médico Hospitalar (MMH), Penso, Insumos e correlatos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica e especializada, estão garantidas conforme as informações abaixo descritas:

Dotação Orçamentária:

Órgão: 03

Unidade orçamentária: 0606

Projeto Atividade: 2045/2085/2086/2087/2088/2117/2118/2125/2139

Elemento de Despesa: 33.90.30.00/33.90.32.00

Fonte de Recurso: 1500 / 1600

Juazeiro-BA, 19 de junho de 2026.

Maria do Socorro Souza Santos
SUPERINTENDENTE





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 31/08/2026 18:44:33
Acesse em: <https://e.ictm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 9cb8bc96-8d94-4345-b0f9-3b3787242c09

Código para verificação: F611-DF2C-8F72-E9E3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARIA DO SOCORRO SOUZA SANTOS (CPF 406.XXX.XXX-87) em 22/06/2026 12:28:41 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/F611-DF2C-8F72-E9E3>



CC: Diretoria de Contratos

O monitoramento da execução do contrato demonstrou que o consumo dos materiais superou os quantitativos planejados, em razão do crescimento do número de atendimentos e procedimentos realizados, reduzindo os estoques a níveis insuficientes para garantir o abastecimento regular das unidades de saúde.





PREFEITURA
JUAZEIRO
PRESENTE NO FUTURO DA GENTE

Secretaria de
Saúde - SESAU

Os quantitativos adicionais foram definidos com base no histórico de consumo, na projeção da demanda para o período remanescente da contratação e na necessidade de manutenção do estoque mínimo de segurança, evidenciando a compatibilidade entre a necessidade superveniente e o acréscimo pretendido.

Dessa forma, o aditamento mostra-se indispensável para assegurar a continuidade do fornecimento dos materiais e evitar o desabastecimento de insumos essenciais à prestação dos serviços de saúde, observados os limites legais aplicáveis.

Diante do exposto, solicitamos a aprovação do presente Aditivo de valor, a fim de assegurar a continuidade e a qualidade do fornecimento dos materiais médicos hospitalares, garantindo o atendimento às necessidades da população e o cumprimento das obrigações contratuais.

Atenciosamente,

Daniele Oliveira Simão
Superintendente de Insumos e
Assistência Farmacêutica
CRF-/BA 10361





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 31/08/2026 18:44:33
Acesse em: <https://e.icm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 9cb8bc6-8d94-4345-b0f9-3b3787242c09

Código para verificação: C98F-4B57-29D4-FB2F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DANIELE OLIVEIRA SIMÃO (CPF 394.XXX.XXX-40) em 01/07/2026 15:28:25 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/C98F-4B57-29D4-FB2F>



ASSUNTO: Renovação por meio de aditivo contratual referente ao contrato Nº 218-2025.

Prezados,

Considerando o contrato n. 218-2025, o qual teve como objeto aquisição de Material Médico Hospitalar (MMH), Penso, Insumos e correlatos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica e especializada, informo que concordamos com o aditivo contratual do mesmo referente a 25% (vinte e cinco) por cento do saldo, referente ao valor total. Em tempo, agradecemos pela atenção e compreensão, e estamos a inteira disposição para sanar quaisquer eventualidades.

Jaboatão dos Guararapes, 19 de junho de 2026.

ANA CAROLINA DA
FONTE OLIVEIRA
ANDRADE:08161717427

Assinado de forma digital
por ANA CAROLINA DA
FONTE OLIVEIRA
ANDRADE:08161717427

ANA CAROLINA DA FONTE OLIVEIRA ANDRADE
SOCIA/DIRETORA
CPF/MF nº 081.617.174-27
RG Nº 8.148.057 SDS/PE

Só Saúde
Produto hospitalar

Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 31/08/2026 18:44:33
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 9c8bc96-8d94-4345-b0f9-3b3787242c09



FORNECEDOR: SO SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI					
CONTRATO: 218-2025					
DOTAÇÃO: Órgão: 03 Unidade Orçamentária: 0606 Projeto Atividade: 2045/2085/2086/2087/2088/2117/2118/2125/2139 Elemento de Despesa: 33.90.30.00/33.90.32.00 Fonte de Recurso:15001002 / 16000000					
DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UN	QTD (contrato)	QTD (25%)	VALOR	TOTAL
10910900062 - ABAIXADOR, DE LÍNGUA, ESPÁTULA EM MADEIRA LISA, ISTO E, COM AUSÊNCIA DE FARPAS, DESCARTÁVEL, EXTREMIDADES ARREDONDADAS,	PCT	4000	1000	4,11	4.110,00
10910900063 - ABAIXADOR, DE LÍNGUA, ESPÁTULA EM MADEIRA LISA, ISTO E, COM AUSÊNCIA DE FARPAS, DESCARTÁVEL, EXTREMIDADES ARREDONDADAS,	PCT	1000	250	4,11	1.027,50
6503000238 - ABSORVENTE HIGIÊNICO FEMININO TIPO HOSPITALAR (GERIÁTRICO) ATÓXICA, HIPOALERGÊNICO, COM GRANDE CAPACIDADE DE	PCT	5000	1250	0,35	437,50
10600600184 - ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, COMPOSIÇÃO (TRIGLICERÍDEOS ÁC.C ÁPRICO, CAPRÍLICO E LINOLÊICO). ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS (A.G.E.),	FR	1500	375	1,84	690,00
10910900066 - ÁGUA OXIGENADA 10V, FRASCO PLASTICO COM 01 LITRO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICAN	LITRO	1300	325	4,45	1.446,25
10910900069 - AGULHA DESCARTÁVEL PARA RAQUE NÚMERO 26G X 3 1/2" (0,45 X 90MM. ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGENICA, APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA	UND	500	125	3,31	413,75



10910900070 - AGULHA DESCARTÁVEL PARA RAQUE NÚMERO 27G X 3 1/2" (0,4 X 90MM). ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGENICA, APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA	UND	2500	625	3,31	2.068,75
10910900075 - AGULHA PARA INSULINA ULTRAFINA 5MM X 0,25mmMM (31G) - CAIXA COM 100 UND. CONEXÃO: LUER SLIP AGULHA ACOPLADA; GRADUAÇÃO 2 EM 2 UI.	CX	1500	375	16,01	6.003,75
10600600366 - LCOOL ABSOLUTO, MÍNIMO 99,8 % DE PUREZA. EMBALAGEM: FRASCO COM 1000 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO,	LITRO	500	125	6,73	841,25
6503000607 - ÁLCOOL, ETÍLICO 70%, SOLUÇÃO ANTISSEPTICA USO EXTERNO A EMBALAGEM DEVE CONTER VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO. APRESENTAR REGISTRO	UND	42000	10500	4,21	44.205,00
10910900083 - ALGODÃO, HIDRÓFILO, 100% ALGODÃO, ALVEJADO, ISENTO DE IMPUREZAS, INODORO E INSÍPIDO, ROLOS COM MANTA FINA COM ESPESSURA	ROLO	1200	300	11,14	3.342,00
6503000611 - NTISSÉPTICO DEGERMANTE A BASE DE CLOREXIDINA 2% 1000ML. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. :	UND	1000	250	14,25	3.562,50
8503000467 - APARELHO DE BARBEAR (BARBEADOR) OU (TRICOTOMIA) :APARELHO DE BARBEAR (BARBEADOR) OU (TRICOTOMIA) C/3 TRÊS LÂMINAS,	UND	5000	1250	0,63	787,50
10600600252 - CAIXA, COLETORA PARA MATERIAIS PERFUROCORANTES, RESISTENTE A PERFURAÇÕES COM REVESTIMENTO IMPERMEABILIZANTE	UND	750	187	1,69	316,03
10910900090 - CAMPO OPERATÓRIO ESTÉRIL, (COMPRESSA CIRÚRGICA), DIMENSÃO CERCA MEDINDO 45 X 50, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM	UND	20000	5000	4,65	23.250,00
10910900091 - CAMPO OPERATÓRIO ESTÉRIL, (COMPRESSA CIRÚRGICA), DIMENSÃO CERCA MEDINDO 45 X 50, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM	UND	5000	1250	4,65	5.812,50



10910900112 - CONECTOR LUER ESTÉRIL MACHO E FEMEA, PARA VEDAÇÃO DE DISPOSITIVOS EM SISTEMA DE INFUSÃO, COMO CATETERES VENOSOS CENTRAIS E	CX	500	125	3,03	378,75
9909902342 - EXTENSOR ASPIRAÇÃO COM CONECTOR 2M, HOSPITALAR, DISPOSITIVO UTILIZADO EM CONJUNTO COM A REDE DE VÁCUO HOSPITALAR	UND	500	125	2,26	282,50
9909902396 - FRASCO COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO 1200ML, POSSUINDO CONECTOR PARA Sonda URETRO-VESICAIS; PINÇA CORTA FLUXO	UND	2500	625	2,63	1.643,75
10600600179 - LUVA, CIRÚRGICA, NUMERO 6,0 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. APRESENTAR CATALOGO, REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. :LUVA, CIRÚRGICA, NUMERO	UND	5000	1250	0,98	1.225,00
9909904016 - LUVA, CIRÚRGICA, NUMERO 8,0 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL,(PAR) APRESENTAR CATALOGO, REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. :LUVA, CIRÚRGICA	UND	15000	3750	0,98	3.675,00
6503001232 - LUVA, CIRÚRGICA, NUMERO 8,5 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL,(PAR) APRESENTAR CATALOGO, REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. :LUVA, CIRÚRGICA,	UND	5000	1250	0,98	1.225,00
6503004044 - ÓLEO DE GIRASSOL CICATRIZANTE 100ML. ÓLEO CICATRIZANTE CURATIVO COM ÓLEO DE GIRASSOL (RICO EM ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS)	FRASC	7500	1875	1,94	3.637,50
10531 - PRESERVATIVO MASCULINO SEM LUBRIFICANTE :PRESERVATIVO MASCULINO SEM LUBRIFICANTE	UND	2500	625	0,28	175,00
9909902349 - PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DE MÃE, NA COR BRANCA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. :PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DE MÃE,	UND	7500	1875	0,24	450,00
6503004067 - SERINGA HIPODÉRMICA 20ML, MODELO: BICO LUER SLIP (SEM ROSCA) - COM AGULHA 25X0,7MM. - CAIXA COM 100 UND, ESTÉRIL - ETO; ATÓXICA E	UND	4000	1000	37,88	37.880,00



6503004068 - SERINGA HIPODÉRMICA 20ML, MODELO: BICO LUER SLIP (SEM ROSCA) - COM AGULHA 25X0,7MM. - CAIXA COM 100 UND, ESTÉRIL - ETO; ATÓXICA	UND	1000	250	37,88	9.470,00
6503004073 - SERINGA HIPODÉRMICA 60ML, MODELO: BICO LUER LOCK (COM ROSCA) - COM AGULHA 25X0,7MM. - CAIXA COM 100 UND, ESTÉRIL - E	UND	400	100	105,82	10.582,00
6503004074 - SERINGA HIPODÉRMICA 60ML, MODELO: BICO LUER LOCK (COM ROSCA) - COM AGULHA 25X0,7MM. - CAIXA COM 100 UND, ESTÉRIL - ETO; ATÓXICA	UND	100	25	105,82	2.645,50
6503004075 - SERINGA HIPODÉRMICA 60ML, MODELO: BICO LUER SLIP (SEM ROSCA) - COM AGULHA 25X0,7MM. - CAIXA COM 100 UND, E	UND	400	100	111,62	11.162,00
6503004076 - SERINGA HIPODÉRMICA 60ML, MODELO: BICO LUER SLIP (SEM ROSCA) - COM AGULHA 25X0,7MM. - CAIXA COM 100 UND, ESTÉRIL - ETO; ATÓXICA	UND	100	25	111,62	2.790,50
6503004078 - SOLUÇÃO DE MANITOL A 20% SOLUÇÃO INJETÁVEL, ESTÉRIL E APIROGÊNICA. EMBALAGEM DE SISTEMA FECHADO, FRASCO DE 250ML. APRESENTAR	UND	175	43,75	8,50	371,88
6500260149 - Sonda com fio 04 curta :Sonda nasogastrica, nº 04, curta, descartável, estéril, atóxica, maleável, em pvc, branco transparente, atraumatica, siliconizada,	UND	20000	5000	0,43	2.150,00
6503004080 - Sonda de aspiração traqueal nº 04, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumatica,	UND	10000	2500	0,43	1.075,00
6503004081 - Sonda de aspiração traqueal nº 06, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumatica,	UND	10000	2500	0,46	1.150,00
6503004082 - Sonda de aspiração traqueal nº 08, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumatica,	UND	10000	2500	0,48	1.200,00
6503004083 - Sonda de aspiração traqueal nº 10, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumatica	UND	10000	2500	0,51	1.275,00



6503004084 - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA,	UND	10000	2500	0,53	1.325,00
6503004085 - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA	UND	10000	2500	0,55	1.375,00
6503004086 - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA	UND	10000	2500	0,58	1.450,00
6503004087 - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA,	UND	10000	2500	0,68	1.700,00
6500260150 - SONDA FIO 04 LONGA :Sonda nasogastrica, nº 04, longa, descartável, estéril, atóxica, maleável, em pvc, branco transparente, atraumatica, siliconizada,	UND	20000	5000	0,62	3.100,00
10617 - SONDA NASO-GASTRICA CURTA N.12 :Sonda nasogastrica, nº 12, curta, descartável, estéril, atóxica, maleável, em pvc, branco transparente,	UND	15000	3750	0,49	1.837,50
6500260152 - Sonda nasogastrica nº 06 curta :Sonda nasogastrica, nº 06, curta, descartável, estéril, atóxica, maleável, em pvc, branco transparente	UND	15000	3750	0,46	1.725,00
6500260153 - Sonda nasogastrica, nº 06, longa. :Sonda nasogastrica, nº 06, longa, descartável, estéril, atóxica, maleável, em pvc, branco transparente,	UND	15000	3750	0,64	2.400,00
6500260154 - Sonda nasogastrica, nº 08, curta. :Sonda nasogastrica, nº 08, curta, descartável, estéril, atóxica, maleável, em pvc, branco transparente	UND	15000	3750	0,47	1.762,50
6500260155 - Sonda nasogastrica, nº 08, longa. :Sonda nasogastrica, nº 08, longa, descartável, estéril, atóxica, maleável, em pvc, branco transparentente	UND	15000	3750	0,82	3.075,00
6500260157 - Sonda naso-gastrica, nº 10, longa. :Sonda naso-gastrica, nº 10, longa, descartável, estéril, atóxica, maleável, em pvc, branco transparente	UND	15000	3750	0,75	2.812,50
6500260156 - Sonda nasogastrica, nº 10. :Sonda nasogastrica, nº 10, curta, descartável, estéril, atóxica, maleável, em pvc, branco transparente, atraumatica, siliconizada,	UND	15000	3750	0,60	2.250,00
10589 - Sonda naso-gastrica, nº 12, longa. :Sonda naso-gastrica, nº 12, longa, descartável, estéril, atóxica, maleável, em pvc, branco transparente	UND	15000	3750	0,78	2.925,00



6500260158 - Sonda nasogastrica, nº 14, curta. :Sonda nasogastrica, nº 14, curta, descartável, estéril, atóxica, maleável, em pvc, branco transparente	UND	15000	3750	0,50	1.875,00
6500260159 - Sonda naso-gastrica, nº 14, longa. :Sonda naso-gastrica, nº 14, longa, descartável, estéril, atóxica, maleável, em pvc, branco transparente	UND	15000	3750	0,79	2.962,50
6500260160 - Sonda nasogastrica, nº 16, curta. :Sonda nasogastrica, nº 16, curta, descartável, estéril, atóxica, maleável, em pvc, branco transparente	UND	15000	3750	0,60	2.250,00
6500260161 - Sonda naso-gastrica, nº 16, longa. :Sonda naso-gastrica, nº 16, longa, descartável, estéril, atóxica, maleável, em pvc, branco transparente	UND	15000	3750	0,88	3.300,00
6500260162 - Sonda nasogastrica, nº 18, curta. :Sonda nasogastrica, nº 18, curta, descartável, estéril, atóxica, maleável, em pvc, branco transparente	UND	15000	3750	0,64	2.400,00
6500260163 - Sonda nasogastrica, nº 18, longa. :Sonda nasogastrica, nº 18, longa, descartável, estéril, atóxica, maleável, em pvc, branco transparente	UND	15000	3750	0,98	3.675,00
6500260164 - Sonda naso-gastrica, nº 20, curta :Sonda naso-gastrica, nº 20, curta, descartável, estéril, atóxica, maleável, em pvc, branco transparte	UND	15000	3750	0,73	2.737,50
6500260171 - Sonda para alimentação enteral com guia n. 12 fr. :Sonda para alimentação enteral com guia n. 12 fr. Dispositivo para acessar o estômago ou o duodeno	UND	1500	375	8,82	3.307,50
6500260175 - Sonda, de folley, n. 10, 02 vias, com balão. :Sonda, de folley, n. 10, 02 vias, com balão, estéril, em borracha natural de formato adequado, siliconizada,	UND	305	76	2,22	168,72
6500260176 - Sonda, de folley, n. 12, 02 vias, com balão. :Sonda, de folley, n. 12, 02 vias, com balão, estéril, em borracha natural de formato adequado, siliconizada,	UND	650	162	1,69	273,78
6500260177 - Sonda, de folley, n. 14, 02 vias, com balão. :Sonda, de folley, n. 14, 02 vias, com balão, estéril, em borracha natural de formato adequado, siliconizada,	UND	6000	1500	1,69	2.535,00



6500260178 - Sonda, de folley, n. 16, 02 vias, com balão. :Sonda, de folley, n. 16, 02 vias, com balão, estéril, em borracha natural de formato adequado, siliconizada,	UND	7500	1875	1,69	3.168,75
6500260179 - Sonda, de folley, n. 18, 02 vias, com balão,. :Sonda, de folley, n. 18, 02 vias, com balão, estéril, em borracha natural de formato adequado, siliconizada,	UND	7500	1875	1,69	3.168,75
6500260180 - Sonda, de folley, n. 20, 02 vias, com balão. :Sonda, de folley, n. 20, 02 vias, com balão, estéril, em borracha natural de formato adequado, siliconizada,	UND	1500	375	1,69	633,75
6500260181 - Sonda, de folley, nº 22, com 2 vias, balão de 30ml. :Sonda, de folley, nº 22, com 2 vias, balão de 30ml, estéril. Embalagem individual em papel grau	UND	500	125	2,30	287,50
6500260186 - Sonda, endotraqueal, nº 2,0, sem cuff. :Sonda, endotraqueal, nº 2,0, sem cuff, descartável, estéril, atóxica, maleável, em pvc, branco transparente,	UND	150	37	1,66	61,42
6500260187 - Sonda, endotraqueal, nº 2,5, sem cuff. :Sonda, endotraqueal, nº 2,5, sem cuff, descartável, estéril, atóxica, maleável, em pvc, branco transparente,	UND	150	37	2,30	85,10
6500260188 - Sonda, endotraqueal, nº 3,0, sem cuff. :Sonda, endotraqueal, nº 3,0, sem cuff, descartável, estéril, atóxica, maleável, em pvc, branco transparente,	UND	150	37	1,66	61,42
6500260189 - Sonda, endotraqueal, nº 3,5, com cuff. :Sonda, endotraqueal, nº 3,5, com cuff, descartável, estéril, atóxica, maleável, em pvc, branco transparente,	UND	150	37	2,29	84,73
6500260190 - Sonda, endotraqueal, nº 3,5, sem cuff. :Sonda, endotraqueal, nº 3,5, sem cuff, descartável, estéril, atóxica, maleável, em pvc, branco transparente,	UND	150	37	1,66	61,42
6500260191 - Sonda, endotraqueal, nº 4,0, com cuff. :Sonda, endotraqueal, nº 4,0, com cuff, descartável, estéril, atóxica, maleável, em pvc, branco transparente,	UND	150	37	2,29	84,73
6500260192 - Sonda, endotraqueal, nº 4,0, sem cuff. :Sonda, endotraqueal, nº 4,0, sem cuff, descartável, estéril, atóxica, maleável, em pvc, branco transparente,	UND	150	37	1,66	61,42



6500260193 - Sonda, endotraqueal, nº 4,5, com cuff. :Sonda, endotraqueal, nº 4,5, com cuff, descartável, estéril, atóxica, maleável, em pvc, branco transparente,	UND	150	37	2,29	84,73
6500260194 - Sonda, endotraqueal, nº 4,5, sem cuff. :Sonda, endotraqueal, nº 4,5, sem cuff, descartável, estéril, atóxica, maleável, em pvc, branco transparente,	UND	150	37	1,66	61,42
6500260195 - Sonda, endotraqueal, nº 5,0, com cuff. :Sonda, endotraqueal, nº 5,0, com cuff, descartável, estéril, atóxica, maleável, em pvc, branco transparente,	UND	150	37	2,29	84,73
6500260197 - Sonda, endotraqueal, nº 5,5, com cuff. :Sonda, endotraqueal, nº 5,5, com cuff, descartável, estéril, atóxica, maleável, em pvc, branco transparente,	UND	150	37	2,29	84,73
6500260198 - Sonda, endotraqueal, nº 6,0, com cuff. :Sonda, endotraqueal, nº 6,0, com cuff, descartável, estéril, atóxica, maleável, em pvc, branco transparente,	UND	150	37	2,29	84,73
6500260199 - Sonda, endotraqueal, nº 6,5, com cuff. :Sonda, endotraqueal, nº 6,5, com cuff, descartável, estéril, atóxica, maleável, em pvc, branco transparente,	UND	150	37	2,29	84,73
6500260200 - Sonda, endotraqueal, nº 7,0, com cuff. :Sonda, endotraqueal, nº 7,0, com cuff, descartável, estéril, atóxica, maleável, em pvc, branco transparente,	UND	500	125	2,29	286,25
6500260201 - Sonda, endotraqueal, nº 7,5, com cuff. :Sonda, endotraqueal, nº 7,5, com cuff, descartável, estéril, atóxica, maleável, em pvc, branco transparente,	UND	750	187	2,29	428,23
6500260202 - Sonda, endotraqueal, nº 8,0, com cuff. :Sonda, endotraqueal, nº 8,0, com cuff, descartável, estéril, atóxica, maleável, em pvc, branco transparente,	UND	100	25	2,29	57,25
6500260203 - Sonda, endotraqueal, nº 8,5, com cuff. :Sonda, endotraqueal, nº 8,5, com cuff, descartável, estéril, atóxica, maleável, em pvc, branco transparente,	UND	100	25	2,29	57,25
6500260216 - Sonda, uretral, n. 04, descartável, estéril. :Sonda, uretral, n. 04, descartável, estéril, atóxica, maleável, em pvc, transparente, atraumatica	UND	5000	1250	0,44	550,00
6500260217 - Sonda, uretral, n. 06, descartável, estéril. :Sonda, uretral, n. 06, descartável, estéril, atóxica, maleável, em pvc, transparente, atraumatica,	UND	5000	1250	0,47	587,50



6500260218 - Sonda, uretral, n. 08, descartável, estéril,. :Sonda, uretral, n. 08, descartável, estéril, atóxica, maleável, em pvc, transparente, atraumatica	UND	15000	3750	0,48	1.800,00
6500260219 - Sonda, uretral, n. 10, descartável, estéril. :Sonda, uretral, n. 10, descartável, estéril, atóxica, maleável, em pvc, transparente, atraumatica,	UND	15000	3750	0,49	1.837,50
6500260220 - Sonda, uretral, n. 12, descartável, estéril. :Sonda, uretral, n. 12, descartável, estéril, atóxica, maleável, em pvc, transparente, atrautica	UND	15000	3750	0,51	1.912,50
6500260221 - Sonda, uretral, n. 14, descartável, estéril. :Sonda, uretral, n. 14, descartável, estéril, atóxica, maleável, em pvc, transparente, atraumatica	UND	15000	3750	0,53	1.987,50
6500260222 - Sonda, uretral, n. 16, descartável, estéril. :Sonda, uretral, n. 16, descartável, estéril, atóxica, maleável, em pvc, transparente, atrautica	UND	5000	1250	0,59	737,50
6500260223 - Sonda, uretral, n. 18, descartável, estéril. :Sonda, uretral, n. 18, descartável, estéril, atóxica, maleável, em pvc, transparente, atraumatica,	UND	1750	437	0,70	305,90
6500260224 - Sonda, uretral, n. 20, descartável, estéril. :Sonda, uretral, n. 20, descartável, estéril, atóxica, maleável, em pvc, transparente, atrau	UND	1750	437	0,65	284,05
6503000215 - TERMOMETRO CLÍNICO DIGITAL PARA USO HOSPITALAR. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. :TERMOMETRO CLINICO, DIGITAL,	UND	500	125	6,69	836,25
6500260234 - Tintura de benjoim frasco com 1000ml. Apresentar registro Do produto na anvisa. :Tintura de benjoim frasco com 1000ml. Apresentar registro Do produtoto	FR	125	31	58,83	1.823,73
790203 - Torneirinha de alto fluxo de 03 vias, descartável, estéril, confeccionada em plástico resistente, transparente, com dimensões reduzidas e práticas	UND	1500	375	0,53	198,75



6500201077 - VASELINA LÍQUIDA C/ 1000ML. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. :VASELINA LÍQUIDA C/ 1000ML. APRESENTAR REGISTRO DO	FR	100	25	24,72	618,00
				TOTAL:	268.533,38



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SO SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 29.775.313/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:49:44 do dia 17/03/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/09/2026.

Código de controle da certidão: **79BD.08CE.D0E7.E968**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2026.000003471927-89

Data de Emissão: 27/04/2026

DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social: SO SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA

Endereço: RODOVIA BR 101 SUL KM 80 GP C, JARDIM JORDAO, JABOATAO DOS GUARARAPES, PE, CEP: 54.320-230
- BRASIL

CNPJ: 29.775.313/0001-01

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **25/07/2026** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

OBSERVAÇÕES: NÃO INFORMADO

Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 31/08/2026 18:44:33
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 9cb8bc6-8d94-4345-b0f9-3b3787242c09



Prefeitura do Jaboatão dos Guararapes
SEFAZ - SECRETARIA DA FAZENDA
SEREC - SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA
GERÊNCIA DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS, ARRECADAÇÃO E DÍVIDA ATIVA



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Número 135.392

Em cumprimento ao despacho exarado na petição nº 20260129733, e de acordo com a legislação em vigor, certifico para os devidos fins que, dos lançamentos existentes, o contribuinte de que trata a presente certidão está **REGULAR** com suas obrigações tributárias, junto a esta Fazenda Municipal.

Tipo do Tributo	MERCANTIS, IMOBILIÁRIOS E OUTROS CRÉDITOS		
Inscrição Mercantil	1342924		
Sequencial Imobiliário	14509725		
Denominação	SO SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA		
Nome de Fantasia	SO SAUDE		
CNPJ/CPF	29.775.313/0001-01		
Logradouro	ROD BR-101 - SUL		KM 80 GP C
Bairro/Distrito	JARDIM JORDAO		
Cidade/Estado/CEP	JABOATÃO DOS GUARARAPES / PE / 54320-230		
Atividade Principal	-COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS		
Cadastrado desde	08/2024		
Regime do ISS	4 - SEM ISS		
Situação	ATIVO		
Observações:			

*****CERTIDÃO VÁLIDA POR 60 (SESSENTA) DIAS.*****

A Prefeitura do Jaboatão dos Guararapes se reserva o direito de cobrar quaisquer dívidas que porventura venham a ser apuradas posteriormente, relativas aos tributos a que se refere a presente certidão.

Jaboatão dos Guararapes, 07 de MAIO de 2026.

Código de Validação
TJDN68531

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.775.313/0001-01
Razão social: SO SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA
Endereço: ROD BR-101 - SUL S/N KM 80 GP C/ JARDIM JORDAO / JABOATAO DOS GUARARAPES / PE / 54320-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/06/2026 a 06/07/2026

Certificação Número: 2026060701054989831961

Informação obtida em 08/06/2026 10:50:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SO SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.775.313/0001-01

Certidão nº: 680432/2026

Expedição: 05/01/2026, às 11:29:01

Validade: 04/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SO SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.775.313/0001-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
DIRETORIA DE CONTRATOS**

AUTUAÇÃO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 093/2024

CONTRATO: 218/2025

DATA DA AUTUAÇÃO: 30/06/2026

Solicitação de termo aditivo de acréscimo de valor referente ao Pregão Eletrônico nº 014/2024 que tem como objeto a contratação de empresa para aquisição de Material Médico Hospitalar (MMH), Penso, Insumos e correlatos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica e especializada.

Juazeiro-BA, 30 de junho de 2026

Helder Silveira Coutinho
Secretário de Saúde



Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 31/08/2026 18:44:33
Acesse em: <https://e.icm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código de Verificação: 91788206000249141001930267042099EAV94650

Assinado por 1 pessoa: HELDER SILVEIRA COUTINHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/C564694650>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 31/08/2026 18:44:33
Acesse em: <https://e.ictm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 9cb8bc96-8d94-4345-b0f9-3b3787242c09

Código para verificação: C594-6AED-5830-CD2E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HELDER SILVEIRA COUTINHO (CPF 017.XXX.XXX-80) em 01/07/2026 09:35:16 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/C594-6AED-5830-CD2E>



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Não se trata, portanto, de inovação indevida do objeto, mas de ajuste pontual de quantitativos, destinado a garantir a plena efetividade do serviço, em linha com o objeto licitado e contratado.

2.3. DO LIMITE POR OBJETO

Muito embora haja o atendimento do limite percentual de acréscimo, importa ponderar que a respeito da base de cálculo para verificação do limite de 25% para acréscimos e supressões contratuais, o Tribunal de Contas da União adota o posicionamento que os acréscimos e supressões devem ser verificados para cada grupo, individualmente, observados os limites legais previstos. Isto é, a alteração dos quantitativos deve ser analisada de forma isolada e frente ao valor global atualizado do contrato.¹

Deste modo, conforme pondera a doutrina²:

1. A base de cálculo utilizada para as alterações unilaterais quantitativas é o valor pactuado no momento da contratação, acrescido de eventuais modificações em razão da incidência de institutos voltados à recomposição do equilíbrio econômico-financeiro (reajuste, repactuação ou revisão), vedada a compensação entre acréscimos e supressões;
2. Em contratos decorrentes de licitações por itens/lotes, a base de cálculo para eventuais alterações será o valor individual de cada um dos itens/lotes. Isso porque a licitação por itens/lotes compreende, em verdade, várias licitações em um único procedimento, o que enseja a celebração de contratos independentes entre si;
3. Assim, ainda que um único instrumento contratual englobando cinco itens/lotes licitados tenha sido realizado, por exemplo, considerando que as partes contratuais são as mesmas, verifica-se, na verdade, vários contratos distintos, versando cada um sobre um item/lote licitado. A reunião em um único instrumento contratual visa somente facilitar a condução das atividades inerentes à execução do ajuste, sem que isso retire o caráter autônomo de cada avença;
4. Em razão da independência existente entre os itens/lotes licitados, mesmo que constantes em um mesmo instrumento contratual, é possível inferir o dever de, se pertinente a realização de alterações contratuais, utilizar como base de cálculo o valor inicial ajustado para o

1 <https://portal.tcu.gov.br/imprensa/noticias/tcu-reafirma-entendimento-sobre-alteracao-de-valores-contratuais.htm#:~:text=entendimento%20sobre%20alt%E2%80%A6,TCU%20reafirma%20entendimento%20sobre%20altera%C3%A7%C3%A3o%20de%20valores%20contratuais,em%20lei%2C%20de%2025%25>.

² Esse material foi originalmente publicado na Revista Zênite – Informativo de Licitações e Contratos (ILC), Curitiba: Zênite, n. 243, p. 521, mai. 2014, seção Perguntas e Respostas. A Revista Zênite e a Web Zênite Licitações e Contratos tratam mensalmente na seção Perguntas e Respostas das dúvidas mais frequentes e polêmicas referentes à contratação pública. Acesse www.zenite.com.br e conheça essas e outras Soluções Zênite





MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS. Sustenta-se, ainda, que a interrupção ou insuficiência do fornecimento poderá comprometer a regular execução das atividades assistenciais desenvolvidas pelo Município, especialmente em razão da natureza essencial dos materiais contratados.

Constam, igualmente, dos autos parecer do fiscal do contrato atestando, em linhas gerais, a regularidade da relação contratual, declaração de disponibilidade orçamentária para suportar o acréscimo pretendido e manifestação de anuência da empresa contratada quanto à celebração do termo aditivo, documentos que evidenciam, em princípio, a viabilidade administrativa da alteração contratual.

Sob o aspecto jurídico, a Lei nº 14.133/2021 admite a alteração quantitativa dos contratos administrativos quando demonstrada a superveniência da necessidade administrativa, observados os limites estabelecidos em seu art. 125, desde que preservadas a natureza do objeto contratado e a adequada motivação do ato administrativo. Nessa perspectiva, o acréscimo quantitativo constitui instrumento destinado à adequação da contratação às necessidades efetivamente verificadas durante sua execução, não podendo, contudo, representar mera reprodução automática do limite legal ou servir de mecanismo para suprir deficiências de planejamento desacompanhadas de justificativa técnica idônea.

Todavia, embora a instrução processual contenha os documentos essenciais à apreciação do pleito, verifica-se que alguns aspectos relevantes ainda demandam aperfeiçoamento, a fim de conferir maior robustez à motivação administrativa e evidenciar, de forma objetiva, o efetivo atendimento dos pressupostos legais que autorizam a alteração quantitativa pretendida.

2.5. DAS INCONSISTÊNCIAS DOCUMENTAIS E DA NECESSIDADE DE COMPLEMENTAÇÃO DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL





MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Embora o processo administrativo contenha documentação suficiente para subsidiar a análise jurídica do pedido, verificam-se algumas inconsistências que recomendam a adoção de providências saneadoras antes da formalização do termo aditivo.

Inicialmente, observa-se que a justificativa administrativa fundamenta o acréscimo no aumento da demanda assistencial, no esgotamento dos estoques mínimos operacionais, na continuidade do abastecimento da rede de saúde e na existência de novo procedimento licitatório em andamento. Não obstante, tais fundamentos são apresentados de forma predominantemente genérica, sem demonstração objetiva da efetiva necessidade do quantitativo adicional pretendido. Não foram juntados elementos técnicos que permitam aferir a evolução do consumo dos materiais, os quantitativos efetivamente utilizados, os estoques existentes, a projeção de consumo para o período remanescente da contratação ou a correlação entre esses dados e o percentual de acréscimo pretendido.

Nesse contexto, recomenda-se que a unidade técnica complemente a motivação administrativa mediante a apresentação de elementos objetivos que evidenciem a necessidade concreta do acréscimo quantitativo, demonstrando a compatibilidade entre a demanda superveniente e os quantitativos a serem acrescidos, em observância aos princípios da motivação, do planejamento e da eficiência.

Verifica-se, ainda, que tanto a solicitação inicial quanto a manifestação da empresa contratada fazem referência a "**25% dos itens**" ou "**aproximadamente 25% dos itens**", expressão tecnicamente imprecisa para a hipótese de alteração quantitativa prevista na Lei nº 14.133/2021. O limite legal estabelecido pelo art. 125 incide sobre o **valor inicial atualizado do contrato**, e não sobre a quantidade de itens ou sobre o saldo contratual. Recomenda-se, portanto, a adequação da redação dos documentos, de modo a conferir precisão técnica ao procedimento e evitar interpretações equivocadas quanto ao objeto da alteração pretendida.





MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

documentos exigidos pela legislação e pelo contrato, caso ainda não constem atualizados nos autos.

Cumpridas as recomendações acima e certificada pela Administração a observância dos requisitos técnicos e legais pertinentes, **não se vislumbram óbices jurídicos à formalização do pretendido termo aditivo**, permanecendo, contudo, sob responsabilidade dos setores competentes a verificação do atendimento dos limites quantitativos legalmente admitidos, especialmente em relação a cada item ou lote contratual, quando aplicável, bem como a aferição da correção dos cálculos que embasam a alteração pretendida.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Encaminhe-se à autoridade competente para decisão.

Juazeiro/BA, 1º de julho de 2026.

(assinado digitalmente)

MURILO MACÊDO CAVALCANTI
Procurador do Município





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 31/08/2026 18:44:33
Acesse em: <https://e.ictm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 599a047-809f-4c2c-a205-5119d44f24a6

Código para verificação: 0A97-06EB-A1FB-2009

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MURILO MACEDO CAVALCANTI (CPF 071.XXX.XXX-40) em 01/07/2026 13:44:33 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/0A97-06EB-A1FB-2009>

